

EMENDA

EMENDA ADITIVA nº ## ao Projeto de
Lei nº 17/2026 que institui o novo Plano
Diretor do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026:

O Artigo 15 do Projeto de Lei nº 17/2026 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XI e XII,:

Art. 15 (...) (...) XI - Elaborar um plano específico de recuperação do centro velho da cidade buscando a sua requalificação, atração de investimentos, atração populacional de vários extratos e ativação da vida noturna.

XII - Elaborar um plano de gestão, desenvolvimento, recuperação e preservação do patrimônio histórico e ambiental da Vila de Paranapiacaba tendo seus moradores e empreendedores como agentes prioritários na sua confecção.

JUSTIFICATIVA

O inciso XI propõe a elaboração de um plano específico de recuperação do centro velho da cidade, reconhecendo a importância histórica, econômica e simbólica dessa área. A requalificação do centro constitui medida essencial para enfrentar processos de degradação urbana, estimular a dinamização econômica, atrair investimentos e promover a ocupação diversificada do território. Além disso, a ativação da vida noturna contribui para a vitalidade urbana, segurança e uso mais equilibrado dos espaços públicos, alinhando-se às melhores práticas de planejamento urbano contemporâneo.

Por sua vez, o inciso XII estabelece a necessidade de um plano de gestão, desenvolvimento, recuperação e preservação do patrimônio histórico e ambiental da Vila de Paranapiacaba, território de reconhecido valor cultural e ambiental. A proposta reforça a importância de uma abordagem integrada e sustentável, que concilie preservação com desenvolvimento local.

Por essas razões, solicita-se a aprovação da presente emenda





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003200310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.